



# BOA VISTA

ANTONIA BEATRIZ LIMA DA  
SILVA:04862720285

Assinado de forma digital por ANTONIA  
BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285  
Dados: 2025.10.03 11:37:21 -04'00'

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Sexta-feira  
03 de Outubro  
de 2025

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.736, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES ARTESANAI E AQUICULTORES DO ESTADO DE RORAIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no exercício do cargo de PREFEITO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

**Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a Associação de Pescadores Artesanais e Aquicultores do Estado de Roraima, com SEDE e foro jurídico na Rua Juvêncio Jaricuna de Albuquerque, nº 258 B, Bairro Asa Branca nesta Cidade de Boa Vista – RR.**

**Parágrafo único.** A Associação de Pescadores Artesanais e Aquicultores do Estado de Roraima é uma associação civil, autônoma, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, de personalidade jurídica de direito privado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 01 de outubro de 2025.

**Marcelo Zeitoune**  
Prefeito em exercício de Boa Vista

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV  
Rua General Penha Brasil, 1011  
05.943.030/0001-55 Exercício: 2025

### DECRETO Nº 157(O), DE 08 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2676

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

**Art. 1º.** - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional na importância de **R\$ 248.692,48** distribuídos nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO (+)			248.692,48
<b>02 07 01</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC</b>		
178	12.361.0015.2031.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SMEC	
	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	
	F.R.: 1 5001001	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	EDUCAÇÃO - Despesas com MDE	30.000,00
1750	12.361.0018.2046.0000	Assistência ao Educando - Ensino Fundamental - Educação	
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	
	F.R.: 1 5001001	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	EDUCAÇÃO - Despesas com MDE	140.564,50
<b>02 12 01</b>	<b>Secretaria Munic. de Agricultura e Assuntos Indígenas-SMAAI</b>		